



REQUERIMENTO

REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea “d” c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno esta Casa de Leis REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que em relação as obras mencionadas na Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 53/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”, nos encaminhe e informe, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Decreto-Lei 201/67, Lei 8.429/92 e Lei Orgânica, que especifique as obras que serão realizadas, encaminhando os respectivos memoriais descritivos, incluindo os cronogramas de prazos (para início e conclusão) e financeiro.

Solicitamos ainda que nos informe a prioridade de cada uma delas em relação às demais.

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Justificativa do PL Nº 53/2019 cita que “*com os recursos objeto do projeto de lei, há a previsão de execução das seguintes obras:*”

- *Pavimentação asfáltica com Galerias de Águas Pluviais nas Vias Marginais da BR 158, saída para Maringá;*
- *Pavimentação asfáltica com Galerias de Águas Pluviais em trecho da Avenida João Batista Salvadori;*



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO - AVANTE

- Guarujá;*
- *Pavimentação asfáltica com Galerias de Águas Pluviais em Ruas da Vila*
- Frutas;*
- *Pavimentação asfáltica / recape asfáltico em trecho da Estrada Barreiro das*
 - *Emissário do Parque Gralha Azul.”*

Ocorre que o projeto não traz qualquer outra informação acerca do início de cada uma das obras, tampouco a previsão de custo dessas obras, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação desta proposição, tendo em vista que apesar de constarem como motivação para o financiamento de R\$ 30 milhões, é apenas uma previsão a realização dessas obras.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

Luiz Alfredo
Vereador - Avante